



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria foi protocolada através do ofício nº 187/2020, o qual o Executivo Municipal solicitou apreciação dessa Egrégia Casa, em regime de urgência, conforme faculta os artigos 50, 81 e 123 da Lei Orgânica Municipal.

Após a leitura realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de junho, nos foi encaminhado para emissão de Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A presente proposição versa sobre matéria de tramitação corriqueira nesta Casa Legislativa, sendo a iniciativa de competência exclusiva do Executivo Municipal em face do interesse local, encontrando amparo na Constituição da República e Lei Orgânica do Município de Capanema.

São repasses de recursos financeiros dos Governos Estadual e Federal que serão destinados às Secretarias Municipais, especialmente a Secretaria de Saúde.

Nos aspectos que cabe essa Comissão analisar, não encontramos impedimentos para que a presente proposição siga tramitando nesta Casa Legislativa na forma apresentada.

Sala das Comissões, aos 24 de junho de 2020.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário